



Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo
Secretaria Executiva de Administração

DECRETO Nº 12.155/2021

**REVOGA O DECRETO Nº 12.152/2021, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere;

Considerando as fortes chuvas recentes;

Considerando as necessidades dos Distritos e as demandas da Sede do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o **Decreto nº 12.152/2021**- que decretou Ponto Facultativo nas repartições internas e externas da Prefeitura Municipal de Alegre, no dia **01 de abril de 2021**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Alegre - ES, 31 de março de 2021.


NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal


WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração